	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 19/02/2008</b> <b>Folha: 1/17</b>


<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 107979/2008 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM</b> <b>Indexado ao Processo: Nº: 20574/2005/002/2007</b> <b>Tipo de processo:</b> <b>Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )</b>
--

### 1 - Identificação

Empreendimento (Razão Social): <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS</b>		CNPJ: <b>18307462/0001-11</b>		
Município: <b>SANTA EFIGÊNIA DE MINAS</b>				
Consultoria Ambiental: <b>SÔNIA MARIA HERINGER</b>				
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)				
Formato Lat/Long:	Latitude:		Longitude:	
	Grau: <b>18</b>	Min: <b>49</b>	Seg: <b>38,4</b>	Grau: <b>42</b>
				Min: <b>26</b>
				Seg: <b>10,3</b>
Atividade predominante: <b>Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.</b>				
Código da DN: <b>E-03-07-7</b>				
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:		
Pequeno: (X) Médio ( ) Grande ( )		Pequeno: (X) Médio: ( ) Grande: ( )		
Classe do Empreendimento:				
1 (X) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( )				
Fase Atual do Empreendimento:				
LP ( ) LI ( ) LO (X) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )				
Localizado em UC (Unidades de Conservação):				
(X) Não ( ) Sim				
Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO DOCE</b>				
Bacia Estadual: <b>BREJAUBA</b>				

### 2 - Histórico

Fiscalização:	Auto de Fiscalização:	Data:
( ) Não (X) Sim	<b>Nº S - 262/2007</b>	<b>17/10/2007</b>
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/02/2008 Folha: 2/17</p>
--	---	---

## 2.1 - Descrição do Histórico

Com objetivo de adequação ambiental, a Prefeitura de Santa Efigênia de Minas entrou com Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) na SUPRAM- LM em 05/07/2007, tendo seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) gerado em 05/07/2007.

O referido processo foi formalizado na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM em 08/08/2007, sendo encaminhado para a equipe interdisciplinar em 13/08/2007. A equipe interdisciplinar realizou uma fiscalização no local a ser instalado o empreendimento, gerando um Relatório de Vistoria Nº S – 262/2007 no dia 17/10/2007. Foram solicitadas informações complementares (Of SUPRAM-LM Nº 230/2007) em 31/10/2008, onde, a documentação solicitada foi entregue em 11/01/2008.

## 3 - Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Operação com ICMS Ecológico formulado pela Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas para a usina de triagem e compostagem de lixo.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

A água a ser utilizada será proveniente da concessionária local COPASA e a energia elétrica fornecida pela CEMIG.

O empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente. Quanto a Reserva Legal, em 20/12/2008 foi feito um Termo de Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), tendo o empreendedor que preservar 1,5ha de vegetação, não podendo nela fazer qualquer tipo de exploração, senão, mediante autorização do órgão competente.

#### 4 - Introdução

A USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, que localiza-se na região do Rio Doce, abrangendo uma área geográfica de 132,60 Km<sup>2</sup>. Dista cerca de 314 Km de Belo Horizonte, estando localizado às margens da rodovia MGT - 259. Limita-se com os municípios de Governador Valadares, Sardoá, Gonzaga, São Geraldo da Piedade e Açucena, é identificada pelas coordenadas Sul 18° 49' 38,4" e Oeste 42° 26' 10,3", vem através deste requerer a Licença de Operação (LO) para usina de triagem e compostagem de lixo, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, conforme DN 74/04.

A área requerida para implantação da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo de Santa Efigênia de Minas possui cerca de 03 hectares e é de propriedade da Prefeitura. Situa-se em região, às margens da rodovia BR MGT-259, cerca de 1,5Km do centro urbano, com topografia suave e inclinação da ordem de 6%. O uso do solo na área de entorno é basicamente rural, com predominância de pastagens, além do plantio de eucalipto. A residência mais próxima situa-se cerca de 600m do local. O terreno está fora da tendência de crescimento da zona urbana e não é susceptível a inundações.

A infra-estrutura do empreendimento é formada por: galpão de recepção e triagem; galpão para armazenamento de recicláveis; pátio de compostagem; valas para aterramento do rejeito; vala para os resíduos de unidades de saúde e animais mortos; tratamento de efluentes; drenagem pluvial; isolamento; prédio administrativo; estacionamento; e paisagismo. O mapa geral apresenta a localização e acesso à usina, bem como a locação topográfica dos pontos de sondagem e o paisagismo a ser realizado.

Foram apresentadas a planta geral de situação, a planta baixa da usina de triagem e do pátio de compostagem, drenagem das águas pluviais de todo o terreno com a especificação do tipo de canaleta que será utilizada e o detalhamento da estrutura de dissipação de energia, além da locação dos furos de sondagem, bem como o nível do lençol freático nestes pontos, projeto do sistema de tratamento do efluente líquido e o projeto das instalações hidro-sanitárias.

Foram entregues o resultado das sondagens, o qual informa que foi executado 1 furo de simples reconhecimento, à percussão e o avanço foi procedido pelos processos usuais de trado e lavagem com circulação direta de água, atingindo uma profundidade de 6,45m, não encontrando lençol freático no local, sendo o projeto apresentado assinado pelo engenheiro civil Gilmar Meneses Silva.

O projeto do empreendimento foi dimensionado para atender à demanda por um período maior do que 20 anos, estimando-se uma produção diária de 4 toneladas de resíduos domésticos e comerciais, adotando-se uma produção per capita de 0,50 quilos e cerca de 15 quilos de resíduos de saúde. Além disto, foi apresentado o cálculo dos volumes das valas de rejeitos, sendo a estimativa de produção de lixo de 2006 até 2025 calculada em 12.939.44m<sup>3</sup>, somando-se este com o volume para recobrimento, foi obtido 14.880.36m<sup>3</sup>. A prefeitura disponibilizou uma área de 10.000m<sup>2</sup> para as valas de rejeito.

De acordo com processo nº20574/2005/002/2007, são citados os seguintes equipamentos a serem utilizados durante o funcionamento da usina: 1 moega metálica para alimentação da bancada de triagem com dimensões de 2x3m; 1 prensa enfardadeira hidráulica com eixo vertical; motor elétrico blindado trifásico; 10 tambores cilíndricos com capacidade de 200L cada; 4 carinhos de mão para transporte de materiais; 1 peneira vertical de 2,5x3m com malhas de 9mm; termômetro para controle das pilhas de compostos; balança tipo plataforma com capacidade para 200Kg; pás; enxadas; garfos tridente; rolo para a compactação da base das valas; e retro-escavadeira ou pá-carregadeira para escavação e recobrimento das valas. São citados também uma previsão do número de funcionários, sendo: 1 encarregado para administração da unidade; 6 auxiliares para recepção, triagem e enfardamento dos materiais; 1 auxiliar de compostagem/ serviços gerais; e 2 vigias.

A água a ser utilizada será proveniente da concessionária local COPASA e a unidade será atendida com rede elétrica pela concessionária local, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

A titularidade do terreno foi comprovada através da escritura pública e o empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente e em 20/12/2008, foi feito um Termo de Compromisso de Averbação e Preservação de

Reserva Legal junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), tendo este que preservar 1,5ha de vegetação, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão competente.

## **5 - Caracterização Ambiental**

O empreendimento está inserido no Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF).

A região do empreendimento encontra-se situada nas bacias hidrográficas federal do Rio Doce e estadual do Rio Correntinho.

## **6 - Impactos Ambientais**

### **6.1- Meio Físico:**

- Provável alteração na qualidade do ar pela emissão de odores fétidos provocados pela decomposição dos resíduos sólidos, dispostos na área de implantação do aterro controlado;
- Risco de contaminação de águas subterrâneas e do solo pela geração de chorume, devido este, sem tratamento, poder percolar por meio de perfil abaixo do fundo da vala ou lateralmente a mesma; e
- Perda de nutrientes do solo pela lixiviação em consequência da retirada da cobertura e revolvimento e provável alteração na capacidade de absorção deste.

### **6.2 - Meio Biótico:**

- Provável redução da microflora e da microfauna do solo decorrente da contaminação do solo pelo chorume, que pode percolar por meio do perfil abaixo do fundo da vala ou lateralmente a mesma; e

- Possível afugentamento de animais faunísticos locais, pelo tráfego de veículos para acesso à área de implantação do empreendimento.

### **6.3 - Meio Antrópico:**

- Possível risco dos funcionários do aterro contraírem doenças infecto-contagiosas, transmitidas por vírus e bactérias presentes no lixo, ficando estes condicionados à utilização constante dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), segundo Anexo I, Item 4.

### **7. Medidas Mitigadoras**

#### **7.1 - Meio Físico:**

- Deverá realizar o recobrimento com solo da área de disposição dos resíduos sólidos nas valas (Anexo I, Item 1);
- Impermeabilizar o fundo das valas (Anexo I, Item 2); e
- Execução de um projeto paisagístico na área da usina (Anexo I, Item 3);

#### **7.2 - Meio Biótico:**

- Impermeabilização do fundo das valas, para evitar provável redução da microflora e da microfauna do solo decorrente da contaminação do solo pelo chorume, que pode percolar por meio do perfil abaixo do fundo da vala ou lateralmente a mesma (Anexo I, Item 2).

#### **7.3 - Meio Antrópico**

- Utilização constante dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), segundo Anexo I, Item 4.

## 8 - Discussão

O empreendimento USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS cujo a principal atividade é de triagem e compostagem de lixo, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, solicitou junto a SUPRAM-LM, a Licença de Operação – LO nº 20574/2005/002/2007.

A Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, gera benefícios ao município, trazendo melhoria na qualidade de vida da população por consequência da destinação adequada dos resíduos, contudo, há melhoria na saúde; diminuição de proliferação de animais peçonhentos e vetores transmissores de doenças; melhoria da qualidade paisagística em decorrência da construção do aterro, o que possibilita a eliminação das práticas de deposição dos resíduos à céu aberto ou nos lixões; provável melhoria na qualidade do ar em decorrência do serviço de coleta, evitando a queima do lixo nos domicílios e no local de disposição do lixo urbano; e diminuição da quantidade de águas superficiais e subterrâneas contaminadas e da flora provenientes de materiais prejudiciais ao meio ambiente, presentes no lixão e em outros locais onde são depositados resíduos sólidos.

Em fiscalização realizada no empreendimento, constatou-se que a área encontra-se no final de suas instalações e que o projeto civil está sendo instalado, compreendendo um sistema de captação de água fluvial; construção de uma fossa séptica, cercamento com tela galvanizada ao redor da área; cortinamento verde e paisagismo, ficando condicionado à apresentação de um memorial fotográfico comprovando estas instalações, conforme Anexo I, Item 5.

Após análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados adequadamente, ressalvando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer.

## 9 - Conclusão

A equipe interdisciplinar sugere pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação (LO) do empreendimento USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, conforme orientações descritas no estudo apresentado no processo nº 20574/2005/002/2007 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 10 - Parecer Conclusivo

Favorável:    ( ) Não        ( X ) Sim

## 11 - Validade da Licença

6 (seis) anos



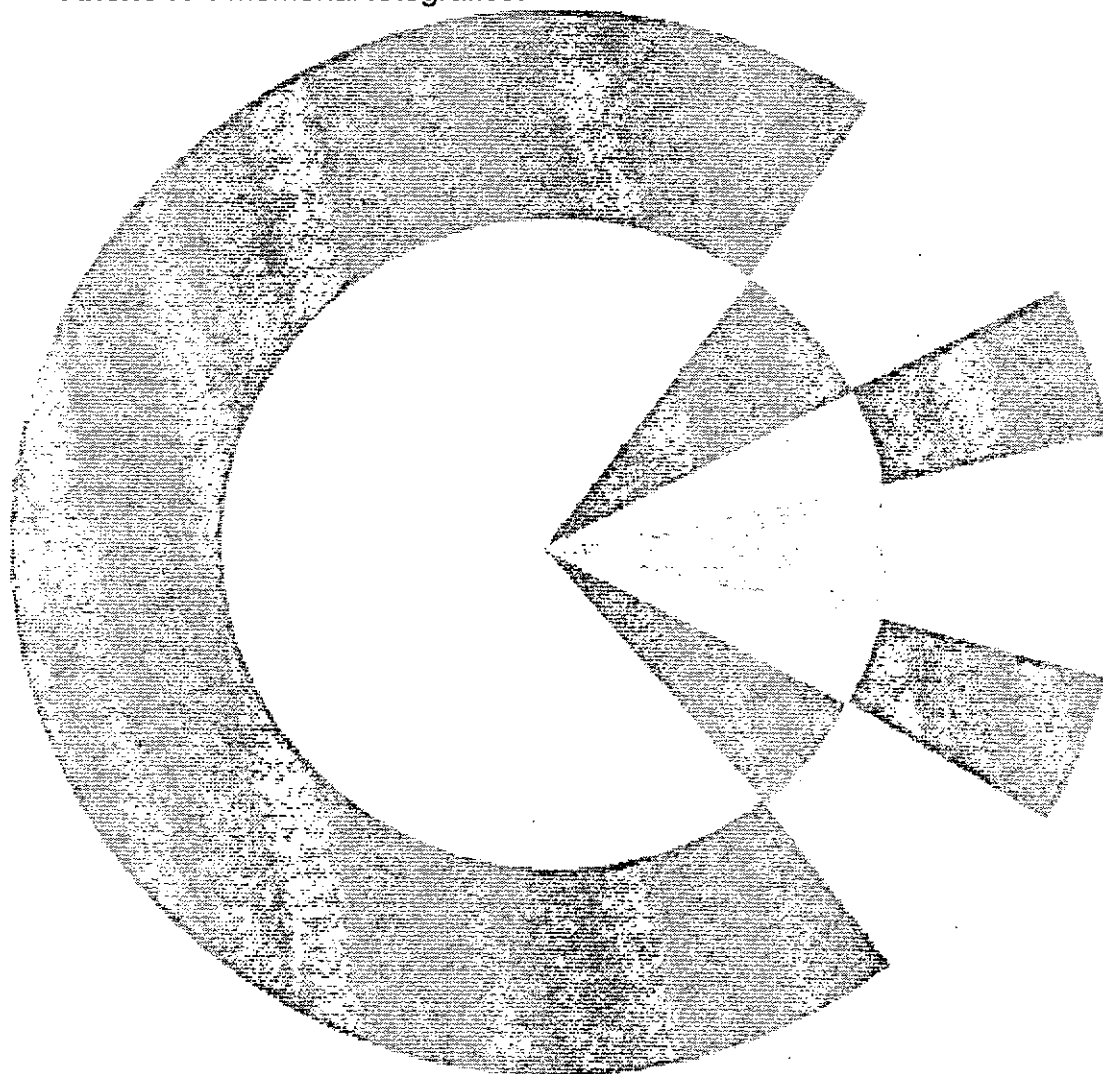
## **12 - Anexos**

**Anexo I:** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC).

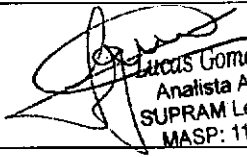
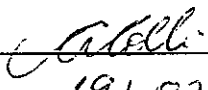
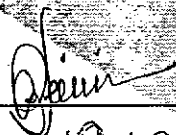
**Anexo II:** Programa de Automonitoramento.


**Anexo III :** Adequação dos aterros destinados à disposição de resíduos de serviços e saúde e de animais mortos.

**Anexo IV :** Memorial fotográfico.



**13 - Equipe Interdisciplinar**

Integrantes	Assinatura/Carimbo
<p><b>Analista Ambiental (Gestor do Processo)</b> Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0</p>	<p> Lucas Gomes Moreira Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1147360 - 0</p> <p><u>19 / 02 / 08</u></p>
<p><b>Analista Ambiental</b> Andréia Colli MASP: 1150175-6</p>	<p> Andréia Colli Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1150175 - 6</p> <p><u>19 / 02 / 2008</u></p>
<p><b>Analista Ambiental</b> Ronilda Juliana Cordeiro de Campos CREA-MG: 77563/D</p>	<p>_____/_____/_____</p>
<p><b>Diretora Técnica</b> Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8</p>	<p>_____/_____/_____</p>
<p><b>Analista Ambiental Jurídico</b> Emerson de Souza Perini MASP: 11515335</p>	<p> <u>19 / 02 / 2008</u></p>
<p><b>Assessora Jurídica</b> Luciana Sant'anna Haueisen MASP: 1135574-0</p>	<p>_____/_____/_____</p>

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>Data: 19/02/2008</b> <b>Folha: 11/17</b>
	<b>PARECER ÚNICO</b>	

**ANEXOS**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)**


<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 107979/2008 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>020574/2005/002/2007</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental: <input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração ( )

**1 - Identificação**

Empreendimento (Razão Social): <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS</b>				CNPJ: <b>18307462/0001-11</b>		
Município: <b>SANTA EFIGÊNIA DE MINAS</b>						
Coordenadas Geográficas: <b>(SAD 69)</b>						
Formato Lat/Long		Latitude:			Longitude:	
		Grau: <b>18</b>	Min: <b>49</b>	Seg: <b>38,9</b>	Grau: <b>42</b>	Min: <b>26</b>
Atividade predominante: <b>Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.</b>						
Código da DN e Parâmetro: <b>E-03-07-7</b>						
Porte do Empreendimento: Pequeno <input checked="" type="checkbox"/> Médio ( ) Grande ( )				Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio <input checked="" type="checkbox"/> Grande ( )		
Classe do Empreendimento: 1 <input checked="" type="checkbox"/> 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( )						
Fase Atual do Empreendimento: LP ( ) LI ( ) LO <input checked="" type="checkbox"/> LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )						
Localizado em UC (Unidades de Conservação): <input checked="" type="checkbox"/> Não ( ) Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO DOCE</b> Bacia Estadual: <b>BREJAUBA</b>						

**ANEXO I: CONDICIONANTES PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Recobrir com camada de solo, os resíduos sólidos dispostos nas valas.	Durante a vigência da licença
2	Impermeabilização do fundo das valas.	No início da utilização de cada vala
3	Executar projeto de paisagismo na área da usina, apresentando memorial fotográfico junto à SUPRAM-LM.	30 (trinta) dias
4	Os funcionários deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Durante a vigência da licença
5	Apresentação junto à SUPRAM-LM de memorial fotográfico comprovando a instalação do sistema de captação de água fluvial, fossa séptica, cercamento da área, cortinamento verde e paisagismo	30 (trinta) dias
6	Execução do Programa de Auto Monitoramento, conforme Anexo II, enviando a SUPRAM-LM os resultados trimestralmente para a quantidade de lixo e recicláveis, semestralmente para os parâmetros físico-químicos e anualmente para as análises bacteriológicas (coliformes e estreptococos) e metais pesados, acompanhados do respectivo laudo técnico sobre a qualidade do composto maturado.	Durante a vigência da licença
7	Adequação dos aterros destinados à disposição de resíduos de serviços de saúde e de animais mortos descrito no Anexo III deste parecer.	Durante a vigência da licença
8	Isolar a área e garantir o efetivo repovoamento da vegetação através do monitoramento permanente com reposição das espécies mortas.	Final das atividades

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/02/2008 Folha: 13/17</p>
--	---	--

## ANEXO II: PROGRAMA DE AUTO MONITORAMENTO.

### - Média Gravimétrica

Enviar trimestralmente à SUPRAM-LM os resultados para a quantidade de totais recicláveis (papel e papelão, plástico, vidro, metal e outros), matéria orgânica e rejeitos.

### - Análise dos Parâmetros Físico-químicos <sup>1</sup>

Enviar semestralmente à SUPRAM-LM os resultados dos parâmetros físico-químicos do composto maturado, analisando: pH; nitrogênio total (N); carbono total (C); fósforo (P); potássio (K); e sólidos voláteis.

### - Análise Bacteriológica <sup>1</sup>

Enviar anualmente à SUPRAM-LM os resultados dos indicadores bacteriológicos do composto maturado, tais como: coliformes e estreptococos, acompanhados do respectivo laudo técnico sobre a qualidade do composto maturado, visando o acompanhamento desta unidade.

### - Análise dos Metais Pesados <sup>1</sup>


Enviar anualmente à SUPRAM-LM os resultados dos teores de metais pesados do composto maturado para: Mercúrio (Hg); cobre (Cu); zinco (Zn); cromo (Cr); chumbo (Pb); níquel (Ni); e cádmio (Cd).

**1** – As análises devem ser acompanhadas do respectivo laudo técnico sobre a qualidade do composto maturado, visando o acompanhamento desta unidade.

### **ANEXO III: ADEQUAÇÃO DOS ATERROS DESTINADOS À DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE ANIMAIS MORTOS.**

Procedimentos básicos a serem adotados para operação de valas especiais de aterramento dos Resíduos de Serviços de Saúde e Animais Mortos, segundo a Resolução CONAMA Nº358/2005 e a Deliberação Normativa COPAM 97/2006:

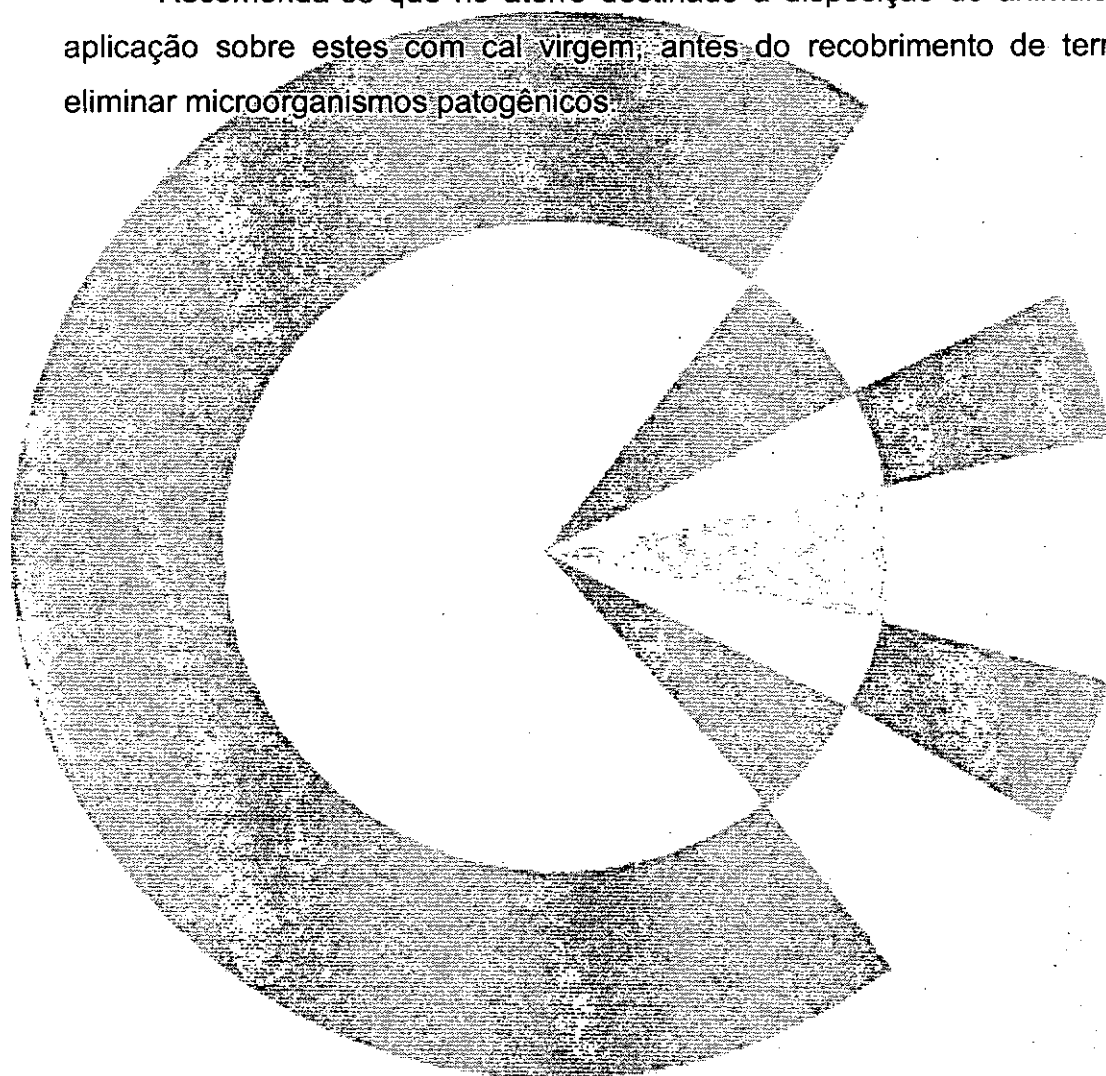
- Localização das valas preferencialmente na parte mais alta do terreno;
- Cerca de isolamento com placa de advertência com informes quantos aos perigos envolvidos;
- Demarcação das valas com estacas permanentes e identificação para evitar novas escavações no local;
- Largura entre 1,5 e 3,0m e comprimento proporcional à quantidade de resíduos gerada;
- Impermeabilização da base e taludes;
- Disposição dos resíduos diretamente sobre o fundo da vala;
- Não compactar os resíduos para evitar o rompimento dos sacos utilizados para seu acondicionamento;
- Cobertura imediata dos resíduos depositados, com uma camada de 20 cm de terra;
- Não queimar os resíduos; e
- Execução de sistema de drenagem pluvial em torno da vala, para desvio das águas de chuva, por meio de valetas ou barreira de terra. Após o preenchimento total das valas, deverá ser feito o recobrimento com uma camada de regularização de 60cm de solo moderadamente compactado, utilizando material deixado ao lado no momento da escavação, conformando uma superfície curva para facilitar o

<p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p> 	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 19/02/2008</b> <b>Folha: 15/17</b></p>
--	---	--

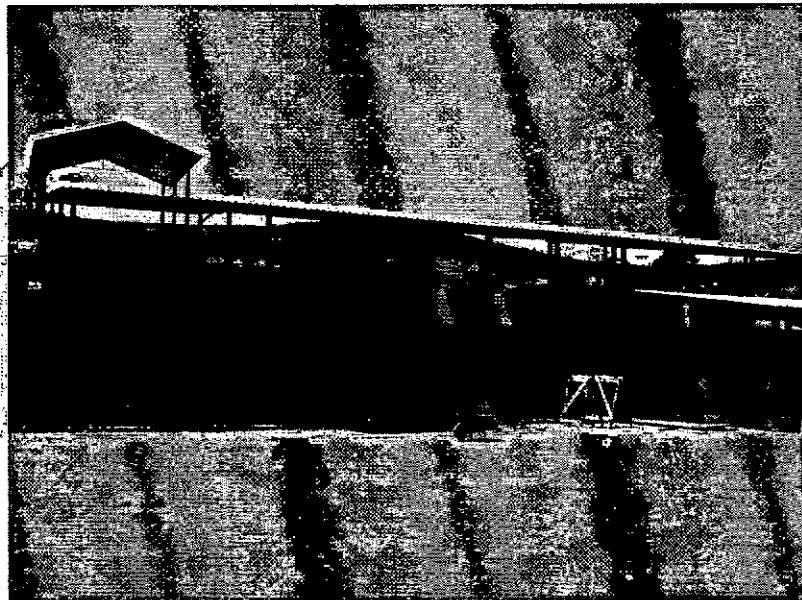
escoamento das águas superficiais. Feito isso, recomenda-se o plantio de gramíneas no local, de forma a evitar erosão e carreamento de partículas de solo.

Orienta-se que o Município exija a aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborados e implantados pelo próprio gerador.

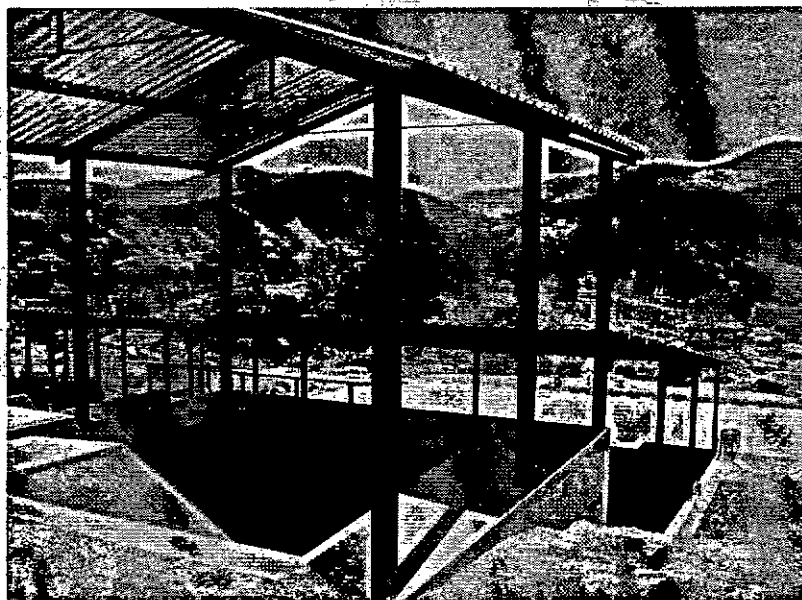
Recomenda-se que no aterro destinado à disposição de animais mortos, haja a aplicação sobre estes com cal virgem, antes do recobrimento de terra, a fim de se eliminar microorganismos patogênicos.



**ANEXO IV: MEMORIAL FOTOGRÁFICO**

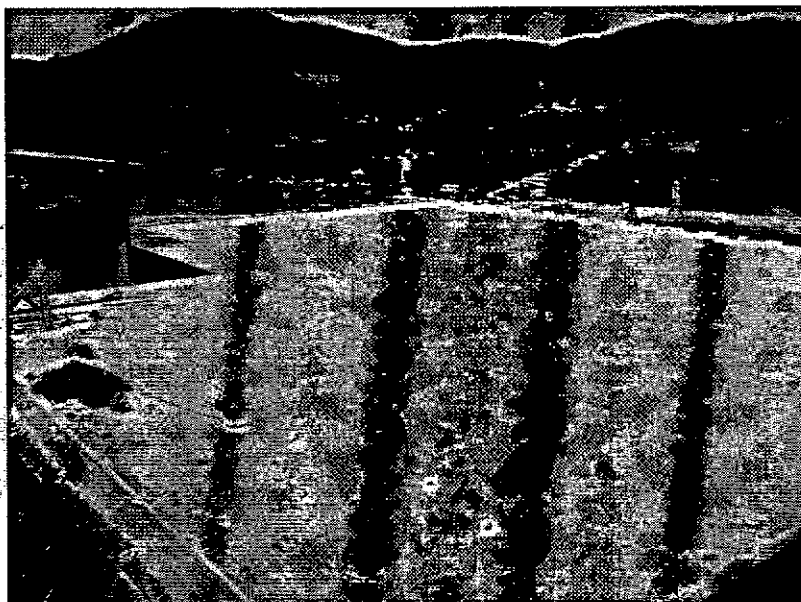


**Foto 1. Arranjo geral das instalações da usina.**



**Foto 2. Galpão de recebimento e triagem de lixo.**



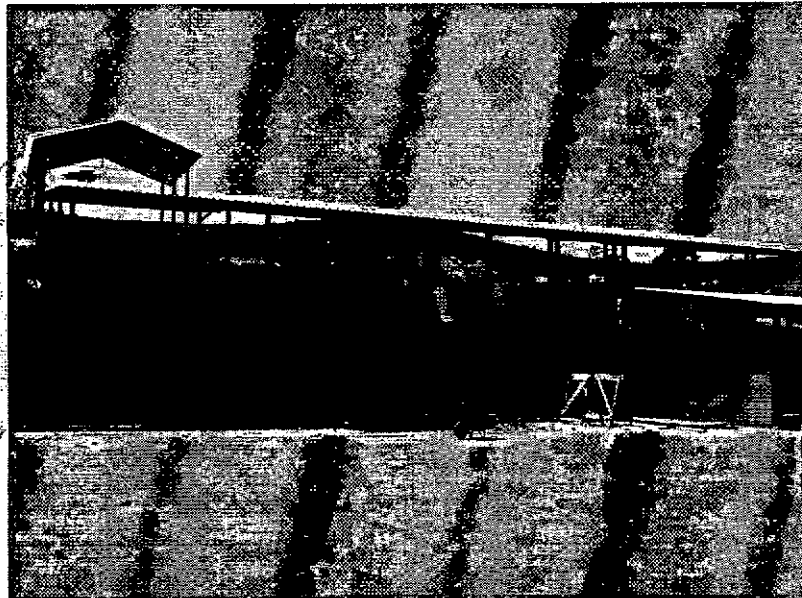


**Foto 3. Área para compostagem de lixo.**

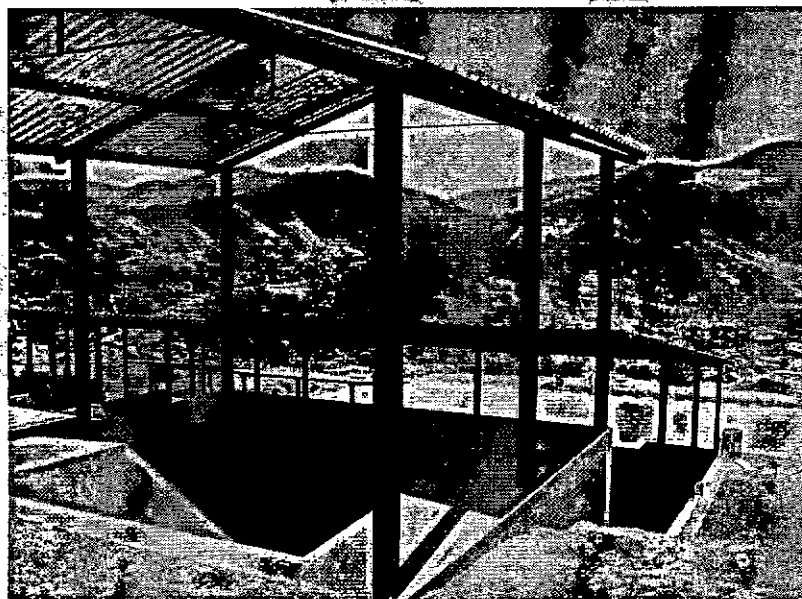


**Foto 4. Instalações da fossa séptica.**

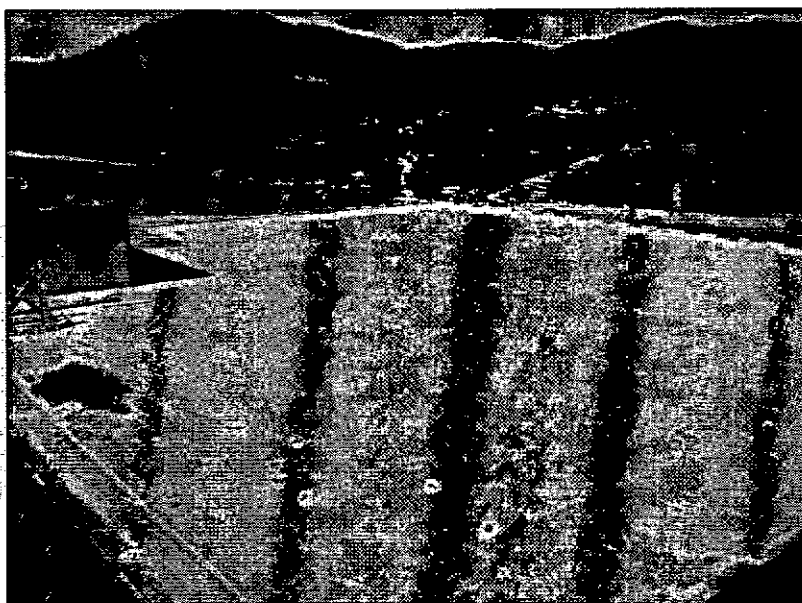
**ANEXO IV: MEMORIAL FOTOGRÁFICO**



**Foto 1. Arranjo geral das instalações da usina.**



**Foto 2. Galpão de recebimento e triagem de lixo.**



**Foto 3. Área para compostagem de lixo.**



**Foto 4. Instalações da fossa séptica.**